



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N.º : 2007/0000321
UNIDADE AUDITADA : BANCO DO BRASIL S.A.
CÓDIGO UG : 179084
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N.º : 190691
UCI EXECUTORA : 170961

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190691, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 6/4/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão do Banco do Brasil S.A - BB.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES
- CONTEÚDO ESPECÍFICO

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Conforme o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS


Analisando o "Balanced Scorecard" - BSC utilizado pelo Banco do Brasil, constatamos que do conjunto de objetivos estipulados para todas as perspectivas, apenas sete indicadores não alcançaram as metas definidas, quais sejam:

a) receita de serviços por clientes entre os 6 maiores conglomerados financeiros;

b) fusões e aquisições - fechamento por número de operações;

c) percentual de participação como coordenador ou coordenador contratado ("comanager"), no total das operações com selo ANBID, no longo do período anual - "Underwriting" RV;

d) quantidade de dimensões em que o BB é "benchmark" na pesquisa Ethos;


f) "ranking" no rol de melhores empresas em gestão de pessoas segundo a revista Valor Carreira; e,

g) percentual dos funcionários que se declaram satisfeitos em trabalhar no BB, medido por Pesquisa de Satisfação de Trabalho.

Registre-se que para o indicador "implementação da contabilidade em padrão internacional" não foi possível avaliar seu alcance uma vez que seu pleno atendimento depende de uma decisão discricionária do Conselho de Administração do Banco do Brasil.

Observamos que os 7 indicadores listados anteriormente representam parcela diminuta do total de 58 utilizados. Nesses termos avalia-se como satisfatórios os resultados quantitativos alcançados.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

O Conglomerado Banco do Brasil utiliza 58 indicadores para a aferição da consecução de seus objetivos. Esses objetivos, em número de 18, são apresentados no BSC.

O Banco do Brasil elaborou o Plano Diretor 2006, com indicadores de gestão sob as perspectivas financeiras, relacionadas à Sociedade, Clientes, Processos Internos e Comportamento Organizacional.

A perspectiva financeira é composta dos seguintes indicadores: a) rentabilidade compatível com os padrões de mercado; b) desempenho auto-sustentável; e, c) padrões de governança referenciais para o mercado.

Na perspectiva clientes tem-se: a) liderança nos mercados varejo, atacado e governo; b) liderança no mercado de crédito, em especial, financiamento do comércio exterior e agronegócio e no mercado de capitais; c) aumento da participação no mercado de derivativos; e, d) atendimento ao cliente (soluções a partir de atributos valorizados pelos clientes).

Na perspectiva sociedade os indicadores são os seguintes: a) principal banco repassador de recursos; e, b) responsabilidade sócio-ambiental.

Na perspectiva processos internos: a) processos de cobrança e recuperação de crédito; b) processo de crédito; c) soluções integradas com disponibilidade, conveniência e segurança nos canais; d) integração da gestão de risco; e) processos racionalizados e automatizados; e) controle e compliance; e, d) tecnologia e logística.

Por fim a perspectiva comportamento organizacional possui os indicadores de: a) desenvolvimento dos funcionários; e, b) melhor banco para trabalhar.

Para cada indicador pode haver mais de uma meta em uso.

Pelas análises realizadas, conforme Anexo - "Demonstrativo das Constatações", verificamos que os indicadores utilizados e suas metas apresentam-se conceitual e operacionalmente pertinentes.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Por meio do Processo de Prestação de Contas 2007/0000321, os gestores do Banco informaram que foram repassados, em 2006, recursos à Fundação Banco do Brasil - FBB para aplicação em programas e projetos sociais, sendo que a FBB é a responsável por apresentar anualmente a Prestação de Contas das atividades desempenhadas por aquela Instituição à esta CGU.

A análise dessas transferências encontra-se consignada no Relatório de Auditoria de Avaliação de Gestão da FBB referente ao exercício de 2006 (Relatório n.º 190704).

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Observamos, também, que o Banco vem utilizando mão-de-obra terceirizada para exercer atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo seu Plano de Cargos. Este assunto foi objeto de exames por parte da Unidade de Auditoria Interna do Banco do Brasil, a qual formulou recomendações para o saneamento da questão que encontram-se em fase de implementação. Este assunto encontra-se tratado no item 3.1.1.2 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações".

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Em nossos exames, atestamos que a Administração do Banco do Brasil, no exercício sob exame, repassou regularmente à PREVI as contribuições patronais e as recolhidas dos empregados.

De acordo com os testes aplicados sobre os controles exercidos pelo Patrocinador na sua Entidade Fechada de Previdência Privada (PREVI), constatamos que não foram enviados à Secretaria de Previdência Complementar - SPC os resultados da fiscalização e do controle exercidos pelo Banco na Entidade Patrocinada, em desacordo com o determinado no art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 108, de 29/5/2001. Tal assunto foi tratado no item 3.2.1.2 do Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Das 24 determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União para a Entidade no exercício de 2006 verificamos que 8 não foram atendidas e as demais foram atendidas.

Entretanto, foi informado que, para 5 das 8 determinações que não foram atendidas, o BB impetrou recurso junto ao Tribunal e está aguardando sua manifestação.

Um resumo das determinações exaradas pode ser visto no item 5.1.2.1 do Anexo - "Demonstração de Constatações", no qual estão indicados os tópicos específicos em que cada assunto foi tratado, conforme o caso.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Os gestores informaram no presente Processo de Prestação de Contas que *"a Empresa não possui projetos e programas financiados com recursos externos."*

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos executados pela AUDIT/BB, no decorrer de 2006, tiveram como escopo a realização de avaliações independentes em processos e sistemas do Conglomerado/BB. Todos os trabalhos têm seu foco nos riscos a que estão sujeitos os seus negócios, visando gerar informações conclusivas aos tomadores de decisão de diferentes níveis hierárquicos.

Desses trabalhos, analisamos 19 Relatórios onde constatamos que foram formuladas 70 (3,9% do total de 1.812) recomendações às Unidades auditadas, cujo resultado relativo às certificações pela AUDIT/BB, demonstramos a seguir:

Status da Recomendação	Quantidade	%
Certificadas	30	42,9
Vincendas	24	34,3
A Certificar	14	20,0
Prejudicadas	02	2,8
T o t a l:	70	100,0

Fonte: Unidade de Auditoria Interna/BB.

O quadro a seguir demonstra o total de recomendações realizadas pela AUDIT/BB no exercício sob exame, conforme informações contidas no Relatório de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT/2006.

Recomendações Certificadas	Abrangência	Criticidade			Totais
		A	B	C	
Fragilidade	Corporativa	44	362	193	599
	Regional	19	38	8	65
	Local	65	285	118	468
	Subtotal	128	685	319	1.132
Falha	Corporativa	1	12	12	25
	Regional	1	3	3	7
	Local	114	288	228	630
	Subtotal	116	303	243	662
Totais		244	988	562	1.794

Fonte: RAINIT/2006 - Elaborado pela AUDIT/BB.

Conforme se observa no quadro retro, das 1.812 recomendações formuladas pela AUDIT/BB em 2006, houve a certificação de 1.794, representando 99% do total.

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

O Banco do Brasil não utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF.

Entretanto o Banco possui dois tipos de cartão de crédito corporativo, sendo um para gastos de natureza social com clientes e pessoas com potencial para realização de negócios com o Banco (Ourocard Corporate) e outro para pequenos gastos com aquisição de bens e serviços como material de escritório, etc. (Ourocard Purchasing)

No intuito de atestar a utilização desses Cartões Corporativos pelas Unidades do Banco em 2006, selecionamos as dependências a seguir discriminadas, cujos gastos com os cartões "Corporate" e "Purchasing" no período de 2004 a 2006 foram os seguintes:

Em Reais

Dependência	2004		2005		2006	
	Purchasing	Corporate	Purchasing	Corporate	Purchasing	Corporate
SECEX	-	45.050	-	30.342	-	21.324
DILOG	-	79.610	-	69.724	-	64.474
DITEC	-	-	-	-	-	21.296
SUP. VAR/DF (*)	-	619.420	-	681.470	-	688.215
DIMAC	-	37.513	-	34.936	-	27.305

Fonte: Diretoria de Varejo/BB-2007.

(*) Os valores registrados na Unidade Superintendência de Varejo/DF referem-se aos gastos efetuados por todas as agências do Banco, localizadas no Distrito Federal e entorno.

Observe-se que nas Unidades selecionadas não houve gastos por intermédio de cartão relativamente à modalidade "Purchasing", no período examinado.

Os valores registrados no quadro foram validados em testes de observância aplicados no Sistema SISBB do Banco do Brasil.

A título de esclarecimento, informamos que o CPGF é destinado às Unidades Gestoras dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional e Empresas Públicas vinculadas ao SIAFI, que forem dependentes de recursos da União e utilizem o Sistema "Ordem Bancária do Tesouro Nacional - OBT", conforme Decreto n.º 5.355, de 25/1/2005. O BB não se enquadra na classificação de entidades habilitadas para a utilização do CPGF.

5.11 CONTEÚDO ESPECÍFICO

Os Administradores do Banco do Brasil, atenderam ao item 2, do Anexo II, da DN/TCU n.º 81, de 6/12/2006, registrando em seu Relatório de Gestão, tanto a remuneração para aos membros dos Conselho Fiscal, bem como anexaram cópias das atas de suas reuniões.

5.12 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao Erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente Relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela Equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190691
UNIDADE AUDITADA : Banco do Brasil S/A - BB
CÓDIGO : 179084
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 2007/0000321
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0002 a 0011, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190691, houve gestor cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. O fato que ensejou tal certificação foi o seguinte:

3.1 Impropriedades

3.1.1.2

utilização de mão-de-obra terceirizada para os cargos inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo Plano de Cargos do Banco do Brasil.

Brasília , de de 2007.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190691
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 2007/0000321
UNIDADE AUDITADA : Banco do Brasil S/A - BB
CÓDIGO : 179084
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do responsável relacionado no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

2. A questão objeto de ressalva foi levada ao conhecimento do gestor responsável, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n.º 03, de 28 de dezembro de 2006, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. A manifestação do Gestor sobre referidas questões consta(m) do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de de 2007.

MARCOS LUIZ MAZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA